



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

ADITIVO AO EDITAL Nº 2/2022 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES

O Diretor do Campus Itapipoca, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, divulga o **aditivo** ao processo seletivo e os critérios para provimento de vagas dos **auxílios Discentes Mães e Pais, Moradia e Transporte** do Programa de Auxílios aos/às Discentes do IFCE, para o **primeiro semestre do ano de 2022**, obedecendo a Resolução nº 14 de 18 de fevereiro de 2019/CONSUP/IFCE, pelo presente Edital, no que se refere aos itens listados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens.

I. No item 8. DO RESULTADO:

Onde se lê:

8. DO RESULTADO

8.1 O **resultado parcial** desse processo seletivo estará disponível individualmente no SISAE, através do status da inscrição, no dia **29 de março de 2022**.

8.2. O **resultado final**, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia **04 de abril de 2022**, disponível individualmente no SISAE, através do status da inscrição e listagem por ordem alfabética, a ser divulgada no site do *campus*.

Leia-se:

8. DO RESULTADO

8.1 O **resultado parcial** desse processo seletivo estará disponível individualmente no SISAE, através do status da inscrição, no dia **15 de abril de 2022**.

8.2. O **resultado final**, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia **21 de abril de 2022**, disponível individualmente no SISAE, através do status da inscrição e listagem por ordem alfabética, a ser divulgada no site do *campus*.

II. No item 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Onde se lê:

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.3.O **recurso contra o resultado parcial** da seleção será interposto pelo/a discente exclusivamente em requerimento no SISAE, a partir de **00h01min do dia 30 de março de 2022 até 23h59min do dia 31 de março de 2022**.

Leia-se:

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.3.O **recurso contra o resultado parcial** da seleção será interposto pelo/a discente exclusivamente em requerimento no SISAE, a partir de **00h01min do dia 16 de abril de 2022 até 23h59min do dia 18 de abril de 2022**.

III. No item 10. DO CRONOGRAMA:

Onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Análises socioeconômicas	15 a 28/03/2022	Serviço Social
Divulgação do resultado parcial	29/03/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de recursos contra o resultado parcial	30 e 31/03/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análises dos recursos	01/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	04/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/itapipoca
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	08/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

Leia-se:

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Análises socioeconômicas	15/03 a 14/04/2022	Serviço Social
Divulgação do resultado parcial	15/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de recursos contra o resultado parcial	16 a 18/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análises dos recursos	19 e 20/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	21/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/itapipoca
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	25/04/2022	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

Fausto Faustino da Silva
Diretor Geral
IFCE Campus Itapipoca

Luzinete Larisse Morais Oliveira
Assistente Social - CRESS/CE 4129
Coordenadora de Assuntos Estudantis
IFCE Campus Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Luzinete Larisse Morais Oliveira, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 31/03/2022, às 20:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 01/04/2022, às 09:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3583511** e o código CRC **B2091564**.